

**PLANO DE TRABALHO – PROGRAMA
PROSPERA FAMÍLIA/ 2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.509/2022**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.509/2022 - OBJETIVANDO ESTABELECE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA A EXECUÇÃO INDIRETA A FIM DE OPERAR TECNICAMENTE AS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL “PROSPERA FAMÍLIA” com a sessão de realização marcada para as 10h do dia 06/09/2022.

1.DADOS CADASTRAIS**1.1 DADOS DA ORGANIZAÇÃO - SEDE**

Nome: Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social

CNPJ: 13.086.758/0001-36

Endereço: Avenida São Paulo, 433 – sala 03

Bairro: Cidade São Jorge

Município: Santo André

Cep: 09411-110

Email: associacaointeracao@gmail.com

Telefone: (11) 2669-0927

Imóvel	Não	Sim	Observações
() Próprio			
() Alugado		X	
() Cedido			
() Outros			

1.2. IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS (PRESIDENTE E VICE)

Nome: Francisco dos Reis Oliveira

RG: 27.173.501-6

Cargo: Presidente

E-mail: francisco.oliveirareis@gmail.com

CPF 251.340.048-89

Período do mandato: 31/03/2019 a 30/03/2024

Nome: Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira

RG: 32.478.493-4

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: balsalobreoliveira@gmail.com

CPF 293.080.588-93

Período do mandato: 31/03/2019 a 30/03/2024

Nome do Dirigente que se responsabilizará pela execução das atividades:

RG:

CPF

Cargo:

Período do mandato:

E-mail

1.3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO – ONDE O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO - Em todo o Território de Embu das Artes – SP, em locais pactuados com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

1.4. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Cassia Regina Herrera

RG: 18.619.619

Cargo:

Telefone: (11) 97150-2256

CPF 150.443.478-17

CRESS n.26.115

E-mail cassiareginaherrera@gmail.com

1.5. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES / DOCUMENTAÇÕES:

Tipo	Não	Sim	Observações	
Inscrição da Entidade no CMAS	X		Nº:	Validade:
Inscrição do Serviço, projeto no CMAS	X		Nº:	Validade:
Registro da Entidade no CMDCA		X	Validade: 13/08/2023 Nº:2.0.1.9.1.0.0.1	Registro na Cidade de Jundiaí - SP
Inscrição do projeto no CMDCA	X		Nº:	Validade:
CEBAS	X		Nº:	Validade:
OSCIP	X		Nº:	Validade:
CNEAS	X		Nº:	Validade:
Alvará Vigilância Sanitária	X		Nº:	Validade:
AVCB (Alvará Corpo de Bombeiro)	X		Nº:	Validade:

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Promover, organizar e desenvolver projetos nas áreas de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde, Inclusão Social, Turismo e Meio Ambiente;

Atuar nas áreas de educação em saúde, interagindo na sua prevenção e promoção, bem como estimular a participação da sociedade civil organizada e da população nestes processos;

Promover a saúde, inclusive de forma complementar, podendo implantar e gerir serviços médicos hospitalares e de assistência a saúde de baixa, média e alta complexidade, atuando na saúde primária, secundária e terciária, inclusive em parceria com o Poder Público;

Promover a prevenção em saúde por intermédio de atividades voltadas para a redução de risco à saúde nas áreas de segurança alimentar e nutricional; prática corporal ou de atividade física; prevenção ao câncer, ao HIV, às hepatites virais, à tuberculose, à hanseníase, à malária, e à dengue; redução da morbimortalidade por acidente de trânsito; e redução da morbimortalidade nos diversos ciclos da vida;

Promover a cidadania e a inclusão social através da coordenação e implementação de projetos de desenvolvimento social, educacional, econômico, sustentável, cultural e da saúde nas áreas de sua atuação;

Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
Prestar consultorias nas áreas de desenvolvimento sustentável;

Utilizar recursos tecnológicos em ações educativas sobre ciências, estudos sociais, biologia e meio ambiente;

Atuar na promoção da assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.741 de 07.12.1993;

Produzir, sistematizar e disponibilizar as informações sócio-econômicas, realizando estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

Atuar na promoção gratuita de educação, de forma complementar, podendo instalar, gerir e manter atividades educacionais em todos os níveis, bem como cursos de extensão e especialização (*pós graduação lato sensu*);

Atuar na educação de jovens e adultos;

Desenvolver projetos educacionais com ênfase na capacidade profissional;

Organizar e realizar cursos de capacitação para profissionais da educação e que atuam em atividades educativas;

Promover e realizar cursos profissionalizantes e de atuação profissional;

Promover e organizar estudos, cursos, seminários, exposições, ciclo de palestras, treinamentos e outros tipos de eventos, objetivando a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais em geral, primordialmente nas áreas da educação e da saúde;

Realizar revisão conceitual de livros, apostilas e materiais didáticos;

Coordenar e implementar ações técnico-financeiras de apoio e fomento às empresas;

Integrar atividades educacionais ao setor empresarial;

Promover o desenvolvimento de programas e ações de esporte e lazer que auxiliam no desenvolvimento de hábitos saudáveis na população;

Estimular ações voltadas à valorização e defesa dos direitos humanos; dignidade e respeito às minorias (etnias, gêneros e portadores de necessidades especiais); proteção às crianças, adolescentes e idosos, como também no combate às desigualdades e discriminações;

Promover a saúde, educação e a gestão de serviços e programas em estabelecimentos socioeducativos, integrando na sociedade o menor infrator e garantindo seus direitos individuais e sociais;

Promover a saúde, educação e a gestão de serviços e programas voltados à população privada de liberdade;

Gerenciar os serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais;

Desenvolver programas de educação e assistência social;

Promover, realizar e divulgar pesquisas, estudos, projetos e programas relacionados à prevenção de acidentes no trânsito, desenvolvimento socioeconômico, gênero e raça em interface com a ciência e tecnologia da informação e comunicação por meios de edição e difusão de livros, websites, revistas, boletins, áudios, vídeos, documentários, cds, dvds, folhetos, fanzines, cartazes e similares;

Promover estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte;

Promover o voluntariado.

2.1. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Defesa dos direitos sociais, saúde, educação, cultura, assistência social, meio ambiente, esporte, lazer e turismo.

2.2 Breve Histórico da OSC Interação

A Associação Interação foi fundada em 2010, com o objetivo de contribuir com as políticas públicas implementadas pelos estados e municípios brasileiros.

Desde sua fundação, tem atuado sempre em vista de prestar o melhor serviço ao agente público, para que desta forma possa dar o resultado que o cidadão precisa. Nossa maior preocupação são as pessoas, nosso maior desafio é a qualidade, nosso patrimônio: o diálogo.

Como forma de atuação, a entidade busca caminhos dentro das variáveis no exercício de aprendizagem, onde estes devem sempre convergir para a busca de uma solução para desafios que surgem durante os mais variados projetos já implementados.

Interação

“Ações e relações entre os membros de um grupo ou entre grupos de uma sociedade”

Dicionário Michaelis

Acreditamos na força da Interação entre pessoas e grupos, para que possamos juntos aprender com os nossos desafios e crescer com o conhecimento coletivo. Pensamos que o coletivo é a grande força transformadora de nosso mundo, pois cada um que vive os diversos problemas sociais possui em si mesmo uma visão construtiva da solução para os mesmos.

Sem uma disposição em ouvir e dialogar, não há na prática qualquer disposição para resolver os problemas enfrentados pelas pessoas no seu dia a dia.

Missão

Prestar um serviço qualificado para os agentes públicos e privados, buscando com isso atingir o cidadão beneficiário das políticas públicas. Sempre buscando progredir qualitativamente e em cada trabalho executado ser reconhecida por seu compromisso com a política pública.

Visão

Estabelecer sempre novas parcerias saudáveis, contribuindo com a solução de problemas sociais, através de equipe técnica qualificada e sensível às questões locais.

Valores

Seriedade

Compromisso com o resultado efetivo dos trabalhos contratados

Ética

Transparência

Qualidade na prestação dos serviços

2.3 Experiências Prévias da OSC Interação:

<u>PROJETO</u>	<u>DESCRIÇÃO - OBJETO</u>	<u>ANO DE EXECUÇÃO</u>	<u>MUNICIPIO</u>
Prospera Família Embu das Artes 1ª edição	Execução técnica das ações e atividades inerentes ao Programa nos limites do município. O trabalho teve por objetivo contribuir com o acompanhamento e intervenção multidimensional das 1200 beneficiárias (os) inscritas no programa, por meio de equipe técnica especializada de assistentes sociais e psicólogos. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA 1. Responsáveis Familiares de Famílias Monoparentais; entende-se por família monoparental o grupo familiar que é chefiado por indivíduo sem cônjuge ou companheiro (a) – por viuvez, divórcio, abandono ou simples opção; 2. Inscritos no Cadastro Único em Situação de Extrema Pobreza; entende-se por famílias em situação de extrema pobreza aquelas cuja renda mensal per capita seja de até	2021-2022	Embu das Artes/SP

	R\$ 89,00 (oitenta e oitocentos e sessenta) famílias, selecionadas através do Cadastro Único e distribuídas de acordo com o território; e nove reais); 3.3. Tenham ao menos um dependente de 00 (zero) a 06 (seis) anos. Família com crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses no mesmo domicílio. O Programa beneficiará até 1860 (um mil e oitocentos e sessenta) famílias, selecionadas através do Cadastro Único e distribuídas de acordo com o território;		
Atividades Complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem participando de atendimentos no contraturno, com amparo nas Leis Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação e 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão.	Atividades complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem participando de Programas Educacionais Complementares de Contraturno. Atendimento multidisciplinar com: Psicólogos, Fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional, Especialista em Educação Especial, Psicomotricista, Neuropediatra e/ou Psiquiatra Infantil. A triagem para o acesso aos atendimentos será realizada pela equipe que compõe o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP. Capacidade de Atendimento: 500 crianças.	2019-2020	Pindamonhangaba/SP

Reforço Escolar Convênio lei 13019 de 2014.	Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura / escrita / matemática / atividades lúdicas no contraturno) para atendimento de alunos (as) do 3º ao 5º ano. Havendo disponibilidade de vagas poderão ser atendidos (as) alunos (as) do 2º e 1º ano. Capacidade de Atendimento: 470 crianças	2018-2020	Pindamonhangaba/SP
Contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, tendo como público-alvo os usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, no município de Santo André.	O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, a realização das oficinas tem a finalidade o atendimento dos usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) no Município de Santo André. A contratação é parte dos projetos e programas da Secretaria de Inclusão e Assistência Social em atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, a finalidade deste objeto é a execução de atividades de caráter cultural, lúdico e interativo, que propiciem trocas de experiências, vivências individuais e grupais, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de inclusão social.	2015	Santo André/SP
Contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, tendo como público-alvo os usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, no município de Santo André.	O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, a realização das oficinas tem a finalidade o atendimento dos usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) no Município de Santo André. A contratação é parte dos projetos e programas da Secretaria de Inclusão e Assistência Social em atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, a finalidade deste objeto é a execução de atividades de caráter cultural, lúdico e interativo, que propiciem trocas de experiências, vivências individuais e grupais, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de inclusão social.	2013-2014	Santo André/SP
Capacitação, implantação e monitoramento de serviços administrados pela Secretaria de Assistência Social.	<u>ACOLHIMENTO:</u> Essa ação destina-se ao processo de acolhida de indivíduos e famílias com seus direitos violados em decorrência de situações de violência vivenciadas, a partir de análise de demanda, respeitando os direitos dos usuários a luz do compromisso e da ética profissional. <u>ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL:</u> Prestar acompanhamento dos indivíduos e famílias atendidas, promovendo o suporte a elas; potencializando-as em sua capacidade de proteção e favorecendo a reparação da situação de violência vivida. Planejar e executar as intervenções de caráter psicossocial utilizando como instrumento de trabalho, entrevistas, diagnósticos, visitas domiciliares e institucionais, reuniões para discussão de casos entre outros. <u>CONSTRUÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL FAMILIAR:</u> O plano individual consiste em construir junto a família ações que visam a superação do risco e a proteção de seus membros. <u>ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE SERVIÇOS LOCAIS:</u>	2013-2018	Louveira/SP

	Realizar encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral dos indivíduos e famílias atendidas, monitorando-os para garantir sua efetividade. <u>GRUPOS - MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:</u> A proposta deste trabalho é promover um espaço que propiciem a reflexão das mulheres sobre novas formas de enfrentamento das situações de violência ou das consequências desta e discutir a formação de uma rede social de apoio as mulheres e oportunizar vivências de interação entre as participantes com a finalidade de aprendizagem, desenvolvendo mudanças de posicionamentos, de forma crítica e emancipatória, no que se refere à opressão, aos constrangimentos e humilhações vivenciados por elas.		
Capacitação dos Conselhos Municipais	Capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, sobre as políticas do SUAS.	2011	Guarulhos/SP

3. NOME DO PROJETO: Programa Prospera Família

3.1 TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL:

- (X) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial de Média Complexidade
- () Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

4. JUSTIFICATIVA

O Programa Prospera Família possui autoria da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS), instituído pelo Decreto nº 64.756, de 24 de janeiro de 2020, sendo um dos seguimentos do Programa Prospera, é caracterizado por resolução e Norma Operacional Básicas próprias, com coordenação estadual por meio da SEDS, apoio das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) e, por fim, se dá através de execução da coordenação municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Embu das Artes. O Programa Prospera Família priorizará indivíduos residentes em municípios inseridos em “bolsões de pobreza do Estado”, considerados para esta seleção os critérios determinados pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), ambos os indicadores da Organização das Nações Unidas (ONU) e o percentual da população em condição de pobreza e extrema pobreza em relação à população total do município (BRASIL, 2020).

O Prospera Família objetiva a promoção de mobilidade social e inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inseridas em condição de pobreza e extrema pobreza residentes no município, pertencentes ao Cadastro Único (desde que atualizado nos últimos 24 meses). Das condicionalidades para inscritos, estão a renda familiar *per capita* mensal de até R\$ 210,00 reais mensais, com dependentes em faixa etária da primeira infância (0 à 6 anos) e que o grupo familiar seja chefiado por um indivíduo responsável pelo seio da família, sem cônjuge ou companheiro e com filhos na mesma residência. Em razão do êxito das atividades desenvolvidas, a SEDS expandiu o programa que terá sua segunda edição e prevê o atendimento de 20.000 famílias em 2022, portanto, a ampliação desta iniciativa sugere, ainda, maior rigor e eficiência na condução dos processos e procedimentos pertinentes ao Programa Prospera Família.

Com base nos artigos 23 e 24 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o programa se propõe a fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através de ações integradas e complementares aos serviços socioassistenciais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), visando a proteção e desenvolvimento integral das famílias

beneficiárias.

O município de Embu das Artes faz parte da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), possui em torno de 244 mil habitantes (Fonte: IBGE/2012), e integra área de especial interesse turístico que se soma ao valor ambiental da vegetação existente e dos recursos hídricos que alimentam os mananciais da metrópole paulista. Insere-se ainda na área de influência do Rodoanel que atravessa o município, ocupando a várzea de um dos principais rios da Bacia Hidrográfica Cotia - Guarapiranga: o rio Embu – Mirim.

Como não poderia deixar de ser, a problemática urbana de Embu das Artes faz parte de uma grande complexidade metropolitana, ou seja, seus problemas com referência à degradação ambiental, a falta de moradia digna, a existência de áreas habitacionais precárias, a violência urbana e o desemprego estão ligados a processos que envolvem os demais municípios da RMSP, na Microrregião de Itapeverica da Serra. A dinâmica da ocupação em Embu das Artes foi fortemente influenciada pelo processo de desenvolvimento social e econômico da capital paulista, esse crescimento forçou a expansão da mancha urbana de São Paulo obrigando, principalmente, os trabalhadores migrantes a buscarem local de moradia em Embu. Além das questões geográfica e as vulnerabilidades sociais apresentadas, não podemos deixar de citar o pós-Pandemia da Covid-19, que culminou em alto índice de desemprego, ocasionando a população mais vulnerável uma acentuada queda no poder aquisitivo, onde muitos sobrevivem apenas com os recursos dos programas de transferência de renda, e além dessas situações o Brasil assim como outros países sofre com a influência da Guerra entre Rússia e Ucrânia e o município de Embu não fica fora dessa realidade.

Mediante este cenário as famílias apresentam uma acentuada vulnerabilidade social, alimentar e nutricional além de contar com problemas estruturais e complexos como a violência urbana e o desemprego, como já mencionado. Dessa forma, justifica-se ações que visem a melhoria de condições de vida dessa população.

O Programa Prospera família que tem como objetivo promover a mobilidade social e o rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo à geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidades. Destinado a famílias monoparentais inscritas no CadÚnico na extrema pobreza com pelo menos um dependente de 0 a 6 anos, residentes em regiões de maior concentração de vulnerabilidade social, conforme descrito acima. Para tanto é de vital importância o acompanhamento dessas famílias por profissionais psicossociais para trabalhar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais mediante a compreensão crítica, sem discriminação de qualquer natureza, do contexto social local. Através da escuta ativa, de articulação técnica e operacional, de organização, de mobilização e de escuta das famílias. Acompanhando essa família a fim de apoiar e orientar o beneficiário, individual ou coletivamente, em seu desenvolvimento pessoal e profissional, respeitando as características pessoais, o protagonismo e o contexto familiar e social-comunitário, de acordo com a Política Nacional da Assistência Social, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), LOAS, diretrizes da política Estadual de Assistência Social.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Fornecer equipe especializada, mediante comprovação de capacidade técnica com profissionais aptos a atender as expectativas de trabalho e execução de operação das ações e atividades do Programa Prospera Família, contribuindo com a promoção de resiliência e inclusão produtiva de beneficiárias, promovendo a mobilidade social, e o rompimento do ciclo intergeracional da perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo à geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidade.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Executar o acompanhamento, apoio e intervenção multidimensional qualificado para o desenvolvimento integral das beneficiárias, visando promoção de autonomia, possibilitar caminhos para acesso e geração de renda e rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza, através da escuta atenta e comprometida de suas demandas;
- Promover ações de construção conjunta de aprendizado e fomento às relações de igualdade e colaboração mútua entre os agentes coadjuvantes responsáveis pela eficiência na condução das ações e atividades do Programa Prospera Família, resultando no aperfeiçoamento das habilidades pessoais e de cidadania das beneficiárias;
- Apoiar os beneficiários para desenvolver seu projeto de vida;

- Trabalhar em conjunto com os beneficiários o fortalecimento das competências socioemocionais;
- Identificar demandas dos beneficiários relacionadas à integração ao mundo do trabalho para articulação intersetorial e encaminhamentos associados ao seu Projeto de Vida;
- Articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral da família;
- Participar de oficinas de empoderamento e geração de renda;
- Garantir o cumprimento das condicionalidades do Programa;
- Garantir acesso as políticas publicas da rede sociassistencial;
- Manter os técnicos das unidades de CRAS informados sobre as ações desenvolvidas durante o acompanhamento familiar, discutir estratégias adotadas e outros.
- Registrar a evolução dos Planos de trabalho e atividades administrativa;

6. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

1 - Usuário ou público –alvo do serviço

Famílias cadastradas no CadÚnico, em situação de pobreza e extrema pobreza, monoparentais e com crianças na primeira infância (de 0 a 06 anos).

2 – Formas de acesso ao serviço

Famílias encaminhadas pelos CRAS, que atendem as condicionalidades do programa.

3- Número de grupos

60 grupos, sendo 4 grupos por técnico de referência.

4- Quantidade de usuários por grupo

20 usuários por grupos.

5- Número total de usuários

1200 usuários

6 – Carga horária por grupo

De acordo com a necessidade de cada eixo, priorizando o bom andamento do projeto.

7 – Período de funcionamento e de atendimento

De segunda a sexta-feira das 8:00as 17:00 horas

8- Quais dias da semana

De segunda a sexta

9- Território de abrangência

Município de Embu das Artes

10 – Impacto social esperado

Reduzir o índice de desempregados,
Reduzir o número de famílias vulneráveis,
Capacitação Profissional para mulheres empoderando a mesma para serem sujeitos de suas historias de vida.
Reduzir o índice de violência doméstica

Promoção de acesso à direitos;
 Proteção social e famílias e indivíduos;
 Garantia de inclusão produtiva e mobilidade social; e
 Fomento à geração de renda e crescimento socioeconômico do município.

7. Recursos Humanos (disponibilizado OSC):

7.1 A equipe de execução do plano de trabalho será composta por:

Profissional	Quant.	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Perfil
Assistente Social	15 profissionais Entre ambas especialidades	30 horas	Nível superior	• Conhecimento das normativas e legislações referentes à política de Assistência Social e às pessoas em situação de vulnerabilidade social; • Conhecimento da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; • Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico e tecnológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com pessoas em situação de vulnerabilidade; • Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e no atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. • Conhecimento da legislação pertinente ao tema e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar e trabalho em rede; • Conhecimento e habilidades para escuta qualificada de famílias e indivíduos, bem como da realidade do território e da rede do território e da rede de articulação socioassistencial; • Habilidades para trabalhar com imprevistos, ouvir e dialogar sem postura de julgamento; comunicar-se em linguagem acessível, construir vínculos de confiança e referência com pessoas e territórios; • Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico e tecnológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com pessoas em situação de vulnerabilidade;
Psicólogo		30 horas	Nível superior	

7.2 Atribuições:

Profissionais	Funções
Assistente Social	- Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e orientações; - Realização de acompanhamento, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas que contemplem as demandas identificadas; - Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos; - Articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções; - Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgão de defesa de direito; - Participação nas atividades de capacitação e formação continuada; - Participação nas reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos no (s) Serviço (s) e planejamento das ações a serem desenvolvidas; na definição de fluxos de articulação; no estabelecimento de rotina de atendimento e acolhida dos usuários; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; - Estímulo à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento; - Atuar dentro de sua especialidade estimulando o empreendedorismo junto aos beneficiários, de modo a propiciar o estímulo da gestão em seu próprio negócio; - Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas; e - Relacionamento cotidiano com a rede, tendo em vista o melhor acompanhamento dos casos.
Psicólogo	- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; - Atuar dentro de sua especialidade estimulando o empreendedorismo junto aos beneficiários, de modo a propiciar o estímulo da gestão em seu próprio negócio; - Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do Programa Próspera Família; - Apoiar e desenvolver atividades de busca ativa; - Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; - Apoiar e participar no planejamento das ações; - Organizar, facilitar ações e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Apoiar na elaboração e distribuição de informações e materiais de divulgação das ações do Programa Próspera Família; - Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; - Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; - Apoiar no acompanhamento e continuidade dos encaminhamentos realizados; - Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários no Programa Prospera Família por meio de registros periódicos; e
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas

7.3 Processo seletivo:

Deve-se realizar, com a participação do Órgão Gestor, um processo de seleção criterioso dos profissionais que atuarão no Programa Prospera Família, com vistas a garantir a contratação de pessoal qualificado e com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade aos beneficiários.

Para tanto, deve-se prever, minimamente, os seguintes passos:

- Divulgação, com informações claras sobre o serviço, o perfil dos usuários, as atribuições e exigências do cargo a serem ocupados;
- Processo seletivo, com atenção à exigência da formação mínima para cada função e experiência profissional;
- Avaliação de documentação mínima a ser exigida: currículo profissional atualizado, documentos pessoais e outros;
- Entrevista individual e/ou em grupo;
- Conservação e guarda de todos os documentos referentes ao processo de seleção dos funcionários remunerados com recurso público.

7.4 Capacitação:

- A capacitação dos todos os envolvidos na execução Prospera Família é indispensável para se garantir qualidade no atendimento. Para efetivação da capacitação dos funcionários, o serviço deve planejar os horários para que todos possam participar de cursos, reuniões de formação, seminários, leitura e outros.
- Deverá ser oferecida capacitação inicial de qualidade no ingresso do funcionário ao serviço e formação continuada a todos os envolvidos. O conteúdo da capacitação deverá ser pactuado com o Órgão Gestor e o responsável em realizar a capacitação, além de deter conhecimento no assunto, deve estar alinhado com os direcionamentos da Política Municipal de Assistência Social, bem como, com os direcionamentos da Assistência Social em outras Esferas de Governo.

7.5 Outros Serviços De Pessoa Jurídica Necessários Para O Desenvolvimento Da Parceria E Alcance Das Metas

Gerenciamento e apoio Técnico Operacional e Logístico

O Gerenciamento de Recursos Humanos é imprescindível para atingir os resultados esperados de um projeto. Ele determina funções, papéis individuais e coletivos, além de responsabilidades e relações hierárquicas do projeto e cria o plano de gerenciamento de pessoal. O trabalho é realizado juntamente com a equipe, articulando ações e pensando estratégias para o momento atual e para o futuro.

A Gestão de Recursos Humanos requer total atenção e envolvimento com a equipe, pois de uma equipe qualificada e

entrosada se obtém o compromisso com a boa execução dos serviços. Em qualquer organização a equipe está em constante relacionamento interpessoal, desta forma estes profissionais precisam de algum momento para se encontrar e discutirem o que passam no seu dia a dia, não pode ter uma equipe comprometida se os profissionais não conseguem entender qual o nosso comprometimento com eles.

São atribuições do serviço de Gerenciamento Técnico Operacional e Logístico:

- Ser facilitador de Relação com Recursos Humanos e sede da Entidade;
- Recepção de documentos dos profissionais;
- Encaminhamentos de documentos diversos para a sede da Entidade;
- Resolver questões de logística durante a execução da parceria, inclusive sendo ela relacionada a materiais e ou pessoas;
- Resolver pendências do dia a dia de todos os profissionais, passando todas as informações para a Coordenação do projeto;
- Demais atribuições demandadas que lhe couber.

Serviços de Prestação de Contas

São atribuições da prestação de contas:

- Organizar toda a documentação necessária para comprovação das despesas;
- Elaborar os demonstrativos financeiros dando transparência a utilização do recurso;
- Solicitar o relatório da execução do objeto da coordenação do serviço;
- Montar o processo de prestação de contas e fazer a entrega considerando os critérios estabelecidos pelo município;
- Observar a regulamentação da Lei nº 13.019/2014;
- Fazer a entrega da Prestação de Contas;
- Demais atribuições que lhe couber.

Assessoria Jurídica

São atribuições da assessoria jurídica:

- Prestar esclarecimentos jurídicos à OSC;
- Representar a OSC em processos administrativos em decorrência do Termo de Colaboração;
- Demais ações pertinentes de modo a defender o interesse público perante o Termo de Colaboração.

Formação Continuada

Objetivos da formação continuada:

- Promover habilidades específicas, mas também problematizar os pressupostos e os contextos dos processos a serem trabalhados e das práticas profissionais existentes;
- Desenvolver a autonomia e a capacidade crítica para a construção de soluções compartilhadas, visando assim as intervenções necessárias dentro do contexto real das práticas profissionais e dos processos trabalhados.

8. Trabalho Social Essencial ao serviço:

- Proteção social proativa;
- Conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos;
- Escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;

9.

- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georreferenciamento de informações; e
- Elaboração de relatórios.

8.1 Aquisições dos usuários:

O serviço deverá garantir as seguranças abaixo elencadas, de acordo com as respectivas descrições contidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Segurança de acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter reparados ou minimizados os danos por violação de direitos, se houver;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Forma de acesso:

- Identificação do serviço da rede socioassistencial pública, mediante cumprimento de condicionalidades para ingresso ao Programa Próspera Família.

10. METODOLOGIA

11. As ações serão iniciadas com a contratação de 15 profissionais (Assistentes Sociais /Psicólogos), onde passaram por capacitação para acompanharem as famílias no decorrer dos 4 eixos do programa sendo : Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo Financeiro.

As famílias acompanhadas, serão encaminhadas pelos CRAS ou outro órgão que o município designe, sendo avaliadas pelos técnicos para verificar se são elegíveis para o programa, obedecendo os seguintes critérios :

- Responsáveis Familiares de Famílias Monoparentais; entende-se por família monoparental o grupo familiar que é chefiado por indivíduo sem cônjuge ou companheiro (a), por viuvez, divórcio, abandono ou simples opção;
- Inscritos no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza; entende-se por famílias em situação de extrema pobreza aquelas cuja renda mensal per capita seja de até R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); conforme caracterização presente no artigo 4º (incisos I e II do § 1º) da Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
- Tenham ao menos um dependente de 00 (zero) a 06 (seis) anos. Família com crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses no mesmo domicílio.

Esse processo será realizado com as 1.200 famílias ou mais caso haja necessidade, com o objetivo de formar 60 grupos com 20 beneficiário em cada grupo. Cada Técnico acompanhara 80 beneficiário tendo sob sua responsabilidade a formação e acompanhamento de 4 grupos.

As famílias além da transferência de renda que recebem, serão acompanhadas pelos técnicos para: desenvolverem seu projeto de vida, de acordo com suas aspirações pessoais, assim como receberão acompanhamento socioassistencial e participarão de capacitações, de modo que ao final alcancem autonomia financeira e o ingresso

no mundo do trabalho.

O percurso da família no Programa terá duração de aproximadamente 10 (dez) meses, onde serão elaboradas atividades nos 4 (quatro) eixos do Programa, sendo estes: Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo Financeiro.

O Eixo- Projeto de Vida: será desenvolvido em oficinas, sob a coordenação de um técnico psicossocial, a fim de elaborar um plano futuro autônomo, estruturado pelo beneficiário, combinando intenções pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenham objetivos e meios para atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis, e também em atendimentos individuais, respeitando a individualidade e o momento de cada um.

O Eixo- Tutoria: consiste em um acompanhamento por todo o período do Programa, objetivando apoiar e orientar o beneficiário, individual e coletivamente, em seu desenvolvimento pessoal e profissional, respeitadas as características pessoais, o protagonismo e o contexto familiar e social-comunitário.

Este acompanhamento será realizados através dos atendimentos individuais, da realização de grupos ,dinamicas,oficinas, visitas domiciliares e visitas em cooperativas ,grupos ou pessoas empreendedoras ,empresas conforme demandas dos beneficiários .

O técnico psicossocial será responsável por:

- Apoiar os beneficiários no seu Projeto de Vida através dos atendimentos individuais e em grupo, com ações para aumentar a autoestima, resgatando seu conhecimentos e aptidões;
- Trabalhar em conjunto com os beneficiários o fortalecimento das competências socioemocionais;
- Identificar demandas dos beneficiários relacionadas à integração ao mundo do trabalho para intersectorial e encaminhamentos associados ao seu Projeto de Vida;
- Articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral à família;

O eixo capacitação: O técnico acompanhara o usuário sempre que necessário na capacitação que competirá à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS (Governo do Estado de São Paulo) a oferta de oportunidades de capacitação e qualificação profissional, com vistas ao desenvolvimento do Projeto de Vida dos beneficiários.

O Eixo incentivo financeiro: O técnico nos atendimentos individuais ou de grupo, realizará ações de educação financeira ,estimulando a política da economia solidaria, através de estratégias como a feira de trocas e empreendedorismo .

Organizar e participar de comemorações no processo de formatura ou conquistas dos beneficiários.

Participar de reuniões com as coordenadoras dos CRAS, diretoria da proteção básica e outros agentes que fizerem necessário, para manter os mesmos atualizados do acompanhamento das famílias e juntos construir novas estratégias.

12. MATRIZ LÓGICA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

Objetivo Específico	Principais Atividades	Resultados Esperados	Indicadores de resultados (quantitativos e qualitativos)	Meios de Verificação	Trimestre
1.Executar o acompanhamento, apoio e intervenção multidimensional qualificado para o desenvolvimento integral das beneficiárias, visando promoção de autonomia, possibilitar caminhos para acesso e geração de renda e	Contração dos profissionais psicossocial para acompanhament os dos beneficiários. Formação de grupos; Atendimento individual;	Profissionais capacitados para acompanhament o do beneficiário/família; Projeto de vida Participação do beneficiário em	15 profissionais contratados; 100 % dos Prontuários atualizados; 100% dos beneficiários participando de	Listagem do quadro de profissionais atualizado. Prontuários atualizados. Lista de	Durante todo os trimestres

rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza, através da escuta atenta e comprometida de suas demandas	Atendimento em grupo; Elaboração do Projeto de Vida ;	processo individuais e coletivo ampliar seu capital social e mobilidade	grupos e com no mínimo um atendimento individual semanal	presença	
2.Promover ações de construção conjunta de aprendizado e fomento às relações de igualdade e colaboração mútua entre os agentes coadjuvantes responsáveis pela eficiência na condução das ações e atividades do Programa Prospera Família, resultando no aperfeiçoamento das habilidades pessoais e de cidadania das beneficiárias; e	Rodas de conversas; Oficinas com temas relevantes ao grupo;	Beneficiários participando do espaço de forma a promover o protagonismo; Aperfeiçoamento de suas habilidades; Conhecimento dos direitos e deveres garantindo seu processo cidadã.	80% dos beneficiários dos grupos e oficinas participando de forma democrática e assídua.	Prontuários atualizados. Lista de presença	Durante todo os trimestres
3. Apoiar os beneficiários para desenvolver seu projeto de vida.	Atendimento Individual; Atendimento em Grupo; Visita domiciliares Feira de Trocas	Construção do Projeto Vida, com vistas a inserção produtiva	100 % dos beneficiários com os projetos de vidas construídos.	Elaboração dos Planos de trabalhos com metas	Durante o primeiro trimestre
4.Trabalhar em conjunto com os beneficiários fortalecimento das competências socioemocionais	Atendimento Individual, Atendimento em grupo; Exibição de filmes para debates	Beneficiários fortalecidos nas questões relacionadas ao seu ciclo de vida, violências vivenciadas, situação econômica e resgates de auto estima.	90 % dos beneficiários fortalecidos socio emocionais	Prontuários atualizados e relatos dos beneficiários.	Durante todo os trimestres
5.Identificar demandas dos beneficiários relacionadas à integração ao mundo do trabalho para articulação intersectorial e encaminhamentos associados ao seu	Dinâmicas de resgates de suas habilidades; Visitas em lugares ou profissionais para conhecimento da realidade de	Identificar os cursos para capacitar ou atualizar beneficiários para inclusão no mundo do trabalho.	100% das demandas levantadas	Relatório Listagem de presença Lista de demanda	Durante o primeiro trimestre

Projeto de Vida	acordo com as demandas do grupo.			Pesquisa de cursos Que os usuários desejam realizar.	
6.Articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral da família;	Encaminhamento a rede socio assistencial; Articular com profissionais da rede socioassistencial encontros com o grupo para apresentação dos serviços e esclarecimentos de dúvidas.	Garantir acesso aos direitos; Fortalecimento da proteção integral a família	100 % dos beneficiários com acesso a rede socioassistencia l	Quantidades de Encaminham ento realizados; Número de encontros realizados e documentado através de fotos. Relatório	Durante todo os trimestres
7.Participar de oficinas de empoderament o e geração de renda;	Oficinas e cursos voltados para inclusão produtiva e profissionalizaçã o	Aumentar o capital social dos beneficiários; Estímulo ao Protagonismo Garantir acesso aos cursos profissionalizante s; Capacitação dos beneficiários; Geração de renda.	100 % dos beneficiários participantes de oficinas	Listagem de presença; Prontuários; Relatórios.	Durante todo os trimestres
8.Garantir o cumprimento das condicionalidad es do Programa;	Atendimentos Individuais Visitas domiciliares	Beneficiários com conhecimento das condicionalidad es e a importância do não descomprime toda mesma.	100 % dos beneficiários atendendo as condicionalidad es do programa	Prontuários atualizados Relatórios	Durante todo os trimestres
9.Garantir acesso as políticas publicas da rede sociassistencial	Encaminhamento a rede socio assistencial; Articular com profissionais da rede socioassistencial encontros com o grupo para apresentação dos serviços e esclarecimentos de dúvidas.	Garantir acesso aos direitos; Fortalecimento da proteção integral a família	100 % dos beneficiários com acesso a rede sociassistenciall	Quantidades de Encaminham ento realizados; Numero de encontros realizados e documentado através de fotos . Relatório	Durante todo os trimestres

10. Manter os técnicos das unidades de CRAS informados sobre as ações desenvolvidas durante o acompanhamento familiar, discutir estratégias adotadas e outros.	Reunião mensal com a equipe do CRAS e o técnico que acompanham os beneficiários. Reunião com os benefícios e equipe do CRAS	Acompanhar a evolução dos beneficiários /famílias	2 reunião com a equipe de cras no mes	Atas das reuniões, lista de presença registro fotográfico	Durante todo os trimestres
11. Registrar a evolução dos Planos de trabalho e atividades administrativas;	Atualização diária do prontuário, Relatórios qualitativos e quantitativo Preenchimento de formulários e documentos necessários	Ter registros atualizados	100% do plano de trabalho acompanhado e atualizado	Prontuários, registro de informações	Durante todo os trimestres

13. ORIGEM DOS RECURSOS

8.1. RECURSOS FINANCEIROS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Recurso municipal	R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)
Recurso estadual	
Recurso federal	
FUMCAD	
Recursos próprios da entidade	
Outros (se houver)	
TOTAL GERAL	R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)

8.2. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Estrutura	Quantidade	Adequado	Inadequado
Sala exclusiva da coordenação e/ou administração	Conforme o Item abaixo, estabelecido no referido Edital: 2.8.2. O local de trabalho dos profissionais será definido no ato da contratação, podendo sofrer alteração durante o período de vigência do contrato.		
Sala exclusiva de atendimento da equipe técnica			
Sala para atendimento, com capacidade inferior a 15 pessoas			
Sala para atendimento, com capacidade de 15 a 30 pessoas			
Salão com capacidade superior a 30 pessoas			
Recepção			
Cozinha			
Refeitório exclusivo			
Almoxarifado e/ou dispensa			
Banheiro			
Biblioteca e/ou sala de estudo			
Parque e/ou brinquedoteca			
Quadra e/ou espaço externo para atividades coletivas			
Telefone			
Computador/ impressora			
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos			
Banco de dados dos serviços socioassistenciais do município			
Equipamentos diversos de lazer			
Veículos			
Outros, quais:			

8.3. RECURSOS HUMANOS PARA O PROJETO

Quadro Geral de Pessoal Atuante no Projeto

Nome	Cargo	Formação	Descrição das Atividades	Admissão	Vínculo Empregatício	Horário de Trabalho	Jornada Semanal	Salário Mensal	% Parceria Utilizado	Custo da Parceria
A contratar 15 profissionais	Tutores	Serviço Social e Psicologia	Tutores para acompanhar as famílias/beneficiários nos 4 eixos do programa	Início do programa	MEI. Micro empreendedor individual	Das 8 às 14 horas ou das 11 às 17 horas. E ainda de acordo com a necessidade do projeto.	30 horas	R\$2.375,00	72,2%	R\$ 427.500,00

14. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

É necessário prever as reuniões de planejamento / acompanhamento do serviço.

Atividade	Descrição	Responsável	Periodicidade	Dias da Semana							Período de Execução											
				D	S	T	Q	Q	S	S	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Contração dos profissionais psicossocial.	Divulgação das vagas, Entrevistas, contratação	Osc	Até 15 dias após a assinatura do contrato		X	X	X	X	X		X											
Planejamento	Reunião com os técnicos psicossocial e a equipes do CRAS e Secretaria De Assistência Social e coordenação da OSC	Coordenador da OSC	Até 30 dias após a assinatura do contrato. E revista a cada 3 meses		X						X		X				X			X		
Formação de grupos;	Entrevista individual; Separar em grupos de 20 beneficiários respeitando seus territórios e ciclos de vida	Técnicos psicossocial	Até 30 dias após a assinatura do contrato		X	X	X	X	X		X											
Atendimento individual;	Atendimento individual com os técnicos para: Acolhimento, vínculos, história de vida, potencialidades.	Técnicos psicossocial	semanal		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento	Realização de grupos para		semanal																			

em grupo;	trabalhar coletividade, solidariedade, troca de experiencias ,potencialidade	Técnicos psicossocial		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Projeto de Vida ;	Atendimento individual, Atendimento em grupo, Dinâmicas Resgate de suas potencialidades	Técnicos psicossocial	semanal		X	X	X	X	X		X	X	X								
Rodas de conversas;	Nos grupos proporcionar espaço para o diálogo, troca de experiencias e situações Vivencia	Técnicos psicossocial	Quinzenal				X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas com temas relevantes ao grupo;	Realização de oficias para que alem da teoria vivencie a prática	Técnicos psicossocial	Quinzenal				X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Visita domiciliares	Atendimento no domicílio para vincular e, conhecimento da realidade e orientações	Técnicos psicossocial	Mensal					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Feira de Trocas	Ação voltada para a economia solidaria, estimular a troca e não o consumo capitalista. Trocas de objeto, roupas, entre os participantes do grupo .	Técnicos psicossocial	Mensal			X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Exibição de filmes para debates	Nos espaços dos grupos apresentar filmes com temas que vem de encontro com o momento do grupo	Técnicos psicossocial	Mensal			X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Café com Tutores	Espaço de escuta junto aos Profissionais, de modo a criar uma dinâmica de construção conjunta do projeto. Sendo esse espaço o momento de diálogo e resoluções de eventuais problemas, voltado para a equipe e sua atuação junto ao órgão gestor da	Órgão Gestor, técnicos (tutores) e Osc.	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

	parceria.																					
Dinâmicas de resgates de suas habilidades;	Realização de Dinâmicas para motivação e estímulo a participação	Técnicos psicossocial	Quinzenal		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas em lugares ou profissionais para conhecimento da realidade de acordo com as demandas do grupo.	Agendamento em salões de beleza, ou outros espaço de acordo com as escolhas profissionais dos beneficiários	Técnicos psicossocial	trimestral				X					X			X			X				

Encaminham ento a rede socio assistencial; Articular com profissionais da rede socioassisten cial encontros com o grupo para apresentação dos serviços e esclareciment os de duvidas .	Contatos e agendamento	Técnicos psico social	Conforme demanda										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas e cursos voltados para inclusão produtiva e profissionaliz ação	Estimular o beneficiário a escolha de um curso que atenda suas potencialidades; Acompanhar o beneficiário Nos cursos , evitando desistência e faltas sem necessidade.	Técnicos psico social	Conforme demanda										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Reunião mensal com a equipe do CRAS e os técnicos que acompanham os beneficiários . Reunião com os beneficiários e técnicos e equipe do CRAS	Agendamento, participação, apresentação de demandas e estudo de caso, avaliação com os beneficiários	Técnicos psico social	mensal										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualizar diária do prontuário, Relatórios qualitativos quantitativo Preenchimento de formulários e documentos necessários	Preenchimento das informações e atualização das mesmas	Técnicos psico social	Diário / semanal e mensal										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

15. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Planejamento das principais atividades internas e externas.

QUADRO DE ATIVIDADES – GRUPO 1

PERIODO MANHÃ – FAIXA ETÁRIA: Beneficiários

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8 hs às 12 hs	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais Responsável: Tutor (a)	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais
Intervalo	12 as 13 hs	12 as 13 hs	12 as 13 hs	12 as 13 hs	12 as 13 hs	12 as 13 hs	12 as 13 hs
13 às 17 hs	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO COM RECURSO DA PARCERIA

Valor Anual da Parceria: de R\$
592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)

12.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa	Valor Anual em R\$
Recursos Humanos - MEI	R\$ 427.500,00
Prestação de serviço	R\$ 103.020,00
Coordenação Técnica	R\$ 38.400,00
Encargos trabalhistas (20%) – Sobre coordenação	R\$ 7.680,00
Serviços – RH (camiseta)	R\$ 1.600,00
Material de consumo	R\$ 4.200,00
Atividades externas/ Eventos	R\$ 9.600,00
Outras despesas (especificar)	
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 592.000,00

R\$ 592.000,00 (Quinhentos e Noventa e dois Mil Reais).

Detalhamento - Natureza da Despesa

Recursos Humanos – Micro Empreendedor Individual (MEI)

Prestação de serviço: assessoria contábil, Jurídico, capacitação interna, prestação de contas e apoio operacional.

Coordenação Técnica: Profissional para coordenação direta do projeto.

Encargos Trabalhistas: 20% do recolhimento do INSS

Serviços RH: uniformes (camiseta do projeto)

Material de consumo: material de escritório

Atividades externas/ Eventos: atividade (café com tutores), aplicado mensalmente com coffe break para alinhamentos técnicos,

17. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Francisco dos Reis Oliveira

RG 27173501-3

Data 06/08/2022_

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto ao Município de Embu das Artes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Embu das Artes, _06 de setembro de 2022.

Proponente: Associação Interação P. Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

—

Concedente/

Comissão

de

Avaliação:

Embu das Artes, _____ de _____ de _____.